

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 809 /2025
DE 31 DE JULHO DE 2025

Comissão Organizadora

O Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itabaianinha, conforme determinação legal do Decreto Nº 346/2025, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência, Leticia Santos Santana.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situado no Largo Tobias Barreto, S/N - Centro.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora, respeitando a paridade, terá a seguinte composição:

Presidente: Williams Severo dos Santos.

Coordenador Geral: Leticia Santos Santana

Coordenadores Adjuntos: Kátia Cristina dos Santos e Joaldo Oliveira dos Santos.

Secretária Executiva: Gricélia Maria de Jesus Santos.

Secretaria de Credenciamento: Joaldo Oliveira dos Santos, Rafaela Souza Santos e Ana Maria da Silva Santos.

Relatores: Andreza Ferreira da Silva, Simone Moreira dos Santos Souza e Jocivalda Oliveira dos Santos Carvalho.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, quais sejam: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: ficará responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência, e ficará à disposição até o dia 09 de agosto na sede da Secretaria e durante a Conferência, dia 14 de agosto, no Auditório da Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, no Largo Tobias Barreto, S/N - Centro.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: ficará encarregada de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itabaianinha/SE, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 31/07/2025 17:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WILLIANS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Willians Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>